

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

1. DATA: 28/08/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Manutenção

Responsável pela requisição: Maria Aparecida G D Leoncini

Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500 – ramal 2510

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS)
COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Aquisição de 02 (dois) rolos de tela mosquiteiro para serem utilizadas nas grelhas (ralos) nos Edifícios em Campinas.

Características:

Material: Tela mosquiteiro fina cinza

Quantidade: 1 m x 60 m

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: imediatamente após a aquisição.

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?
Não

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A aquisição desse material é necessária para contenção de insetos, como mosquitos hematófagos (*Aedes aegypti*) que possam utilizar as grelhas de proteção de rede de águas pluviais, fossos e há necessidade de substituição dos elementos filtrantes atualmente instalados, que já se encontram avariados e ineficientes não possibilitando a filtração adequada do ar para o sistema de ar-condicionado central do Edifício Sede Judicial. Este material garante a qualidade de filtragem do ar nas instalações.

1. PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 300,00, podendo ser alterado conforme pesquisa de preços a ser realizada.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

O material deverá ser entregue no prazo de até 20 dias úteis a contar da emissão da nota de empenho, na Rua Dr. Quirino, 1080, Centro, Campinas – na Seção de Máquinas e Hidráulica – 5º andar. Ligar para agendar a entrega com a Seção de Máquinas e Hidráulica da Coordenadoria de Manutenção, pelo telefone (19) 3231.9500 ramal 2510, de Segunda à Sexta das 11h às 18h.

10. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

90 dias

11. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

11.1. Com base no item 5.1 do Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho, no que couber:

a) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2.

b) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

12. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

13. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

14. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Atendimento à Norma NBR 16101-12. Por motivo de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

15. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS *BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não há necessidade de contrato.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES